

**RESOLUÇÃO CONSUN N. ° 002 de 01 de março de 2024.**

**CONSUN. Cursos Novos. Criação. Funcionamento Cursos. Campus Presidente Dutra/MA.**

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UniFacema, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XII, do artigo 16 do Estatuto do UniFacema, e do Art. 7º, do Capítulo II, Seção I, do Regimento Interno do Centro, bem como no Art. 40, do Decreto 9.235, de 15 de dezembro de 2017/Atos do Poder Executivo, e Ata do CONSUN de **29 de fevereiro de 2024**, do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Fica autorizado o funcionamento do Curso de Bacharelado em Psicologia, conforme Projeto Pedagógico do Curso - PPC em Anexo, a ser ministrado, no Campus fora de Sede, pelo Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema Campus Presidente Dutra/MA, nos termos que dispõe as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso, Resolução CNE/CES nº 05 de 17/12/2018, no turno noturno, com 100 vagas anuais.

**Parágrafo Único:** A autorização a que se refere esta Resolução é válida exclusivamente para o Curso de Bacharelado em Psicologia, ministrado no endereço do UniFacema Campus Presidente Dutra, Avenida José Olavo Sampaio, nº 100, Bairro: Vila Militar, Cep: 65.760-000, Presidente Dutra/Maranhão.

**Art. 2º:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**



---

Marcos Aurélio de Araújo Alves  
Reitor UniFacema  
Presidente do CONSUN